

DECRETO Nº. 162/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

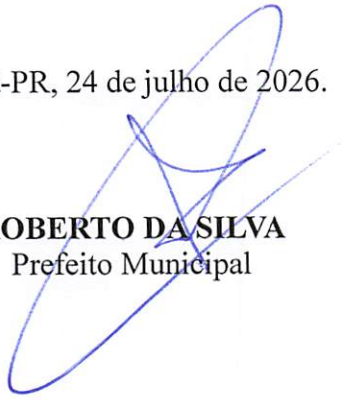
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 032/2026, objetivando a contratação de empresa para execução de serviço de locução para a Expo Iporã-PR 2026, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
35.338.818 DANIEL LARIOS DOS SANTOS	R\$18.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de julho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3581 Página 131 Ano: XV

Data: 27/07/2026

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 034/2026, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (marmitex e self service), destinadas aos servidores do Município de Iporã-PR durante o exercício de atividades com jornada estendida ou em serviço externo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
R. CORDEIRO SILVESTRE & FERREIRA LTDA	R\$165.900,00
LÂNGARO & CIA LTDA	R\$178.500,00
ECKERT & ECKERT LTDA	R\$150.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de julho de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:344D81E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 032/2026, objetivando a contratação de empresa para execução de serviço de locução para a Expo Iporã-PR 2026, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
35.338.818 DANIEL LARIOS DOS SANTOS	R\$18.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ED2E5BD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 022/2026, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado

tipo split hi-wall, ciclo frio, com tecnologia inverter, nas capacidades de 12.000, 18.000 e 24.000 BTU/h, com fornecimento de condensadora e evaporadora, destinados às unidades CMEIs do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$120.326,76
JHP AR CONDICIONADO LTDA	R\$27.335,00
M FELIPE GALVAO	R\$7.468,72

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7FFB4F6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 164/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2026, objetivando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos, para serem retirados diretamente nos balcões na farmácia pública municipal de Iporã, para atender a secretaria de assistência social e habitação, no município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ANDRIONI - COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA	R\$42.181,74
AMADUCCI E MERLINI E CIA LTDA	R\$38.029,72
MAIA E SANCHES LTDA - ME	R\$36.938,74
COSMO & PEREIRA LTDA ME	R\$38.989,84
FRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$38.588,06
F. D. SCARPANTE & CIA. LTDA. - ME	R\$35.379,26
E. M. R. FARMÁCIA LTDA	R\$35.069,98

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:04C94B88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

Processo Administrativo: nº 019/2025

Pregão Eletrônico SRP: nº 010/2025

Ata de Registro de Preços: nº 001/2026 – CIBAX

Contratante: Município de Iporã – PR, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

Contratada: AAPSA – Gestão de Licenciamento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.564.914/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidrogeológico e locação de poços de automonitoramento, bem